



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1359/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **ALADIO VIDO PICELLI JUNIOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALADIO VIDO PICELLI JUNIOR**, portador do RG. nº. 4.526.095-0-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº. 8854/2007, em consonância às disposições do artigo 1º. da Lei Complementar nº. 090/2001, com fruição no período de 01 de dezembro de 2009 a 01 de março de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2009.



ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / novembro / 2009
DE N.º 8738
UBUARAMA, 24 / 11 / 2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO